

CIRCULAR JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO

Recife, 21 de agosto de 2025.

O **JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO**, no exercício de suas atribuições administrativas e visando a preservação da ordem, limpeza e adequada utilização das áreas comuns, **COMUNICA** aos moradores, profissionais e proprietários de cocheiras da Vila Hípica que:

1. Proibição de descarte irregular de resíduos de poda

Fica **terminantemente proibido** o depósito de resíduos oriundos de poda (tais como galhos, matos, folhas e demais materiais assemelhados) nas vias de circulação da Vila Hípica. O descumprimento desta determinação implicará na aplicação de **multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, a qual será **dobrada em caso de reincidência**, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

2. Serviço de retirada disponibilizado pelo Jockey Club de Pernambuco

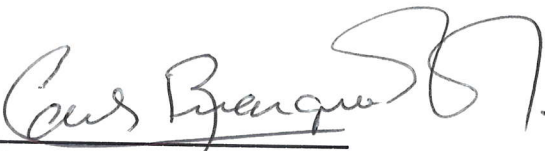
Para fins de retirada adequada dos resíduos, o Jockey Club de Pernambuco disponibilizará **equipamento próprio**, mediante o **pagamento antecipado de R\$ 80,00 (oitenta reais) por solicitação**. As solicitações deverão ser formalizadas diretamente junto à Secretaria do Clube.

3. Regularização de resíduos já depositados

Os resíduos de poda que já se encontram irregularmente nas vias da Vila Hípica deverão ser retirados pelos respectivos proprietários no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta Circular. Alternativamente, poderão os responsáveis comparecer à Secretaria para efetuar o pagamento da retirada pelo Clube. Transcorrido o prazo sem a devida regularização, será aplicada **imediatamente a multa prevista**, além da possibilidade de imposição das **sanções estatutárias** previstas no regulamento interno do Clube.

Sem mais para o momento, contamos com a colaboração de todos para a manutenção da ordem e da boa convivência nas dependências do Jockey Club de Pernambuco.

Atenciosamente,



Jockey Club de Pernambuco